



Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

**DECRETO Nº. 146**, de 10 de Janeiro de 2021.

*“Dispõe sobre o reajuste monetário da Gratificação dos Membros titulares da Comissão Permanente de licitação”;*

Excelentíssimo Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Óbidos, nos termos do art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Óbidos, etc.

**CONSIDERANDO** A Lei Municipal Nº 4.282, de 06/05/2013, Artigo 5º, Artigo 8º e seus Parágrafos;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº. 008/2021 – CPL, datado de 18 de janeiro de 2021, sob o protocolo nº. 12/2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reajustada a Gratificação a que fazem jus os Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação, para o ano de 2021, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC, acumulado em Novembro de 2019 a Outubro de 2020, cujo índice patentado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas IBGE.

**Parágrafo Único:** O reajuste mencionado no Artigo 1º deste Decreto obedecerá à seguinte fórmula contábil de atualização:

Gratificação 2020 R\$	INPC – Novembro 2019 a Outubro de 2019	Valor Gratificação atualizada
R\$ - 1.140,83	5,16%	R\$ - 1.199,70

**Art. 2º** - O Valor da Gratificação, devidamente atualizada, será de R\$ 1.199,70 (Hum mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos) e, vigorará no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 10 de fevereiro de 2021.

**JAIME BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 10 de fevereiro de 2021.

**LINDOMAR SIQUEIRA MARINHO**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano